



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3261, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2016. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. Requerimentos nº. 290/2016, autor vereador Raffaello Frascati, encaminhado ao DER e a ECONORTE; Requerimentos nº. 291/292/293/294/295 e 296/2016, autores vereadores Rogério Frutuoso, João Antônio Tinelli, Rogério de Lima e Marcio José Albertini, encaminhados ao Executivo Municipal. Ofício nº. 204/2016 – GEPATRIA - Santo Antônio da Platina, convidando para reunião administrativa com Prefeitos e Vereadores Eleitos. Projeto de Lei nº. 021/2016, autor Executivo, enviado para as Comissões. Projeto de Lei Complementar nº 017/2015, autor Executivo, Projeto de Lei nº. 020/2016, autor Executivo, Proposta de Decreto Legislativo nº. 003/2016, autor Legislativo e Projeto de Lei nº. 013/2016, autor Executivo, encaminhados para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Emenda Modificativa – Encaminhada pelo Executivo, Ofício nº. 042/2016 – Solicita alteração da redação original do artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 013/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Encaminhada pelo Executivo, Ofício nº. 060/2016 – Solicita criação de dotações orçamentárias, totalizando R\$ 12.500,00, ao Projeto de Lei nº. 013/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Mesa Diretora – Proposta de criação de dotação orçamentária, totalizando R\$ 27.000,00, ao Projeto de Lei nº. 013/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 013/2016 – Com Emendas – Autor Executivo – Estima receita e fixa despesas para o exercício financeiro de 2017. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 020/2016 – Autor Executivo – Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei 1616 de 16 de Julho de 2015, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências. – O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO solicitou a retirada do Projeto de Lei nº. 020/2016 para maiores estudos – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO – PROJETO RETIRADO. Proposta de Decreto Legislativo nº. 003/2016 – Autor Legislativo – Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 148/16 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2012. – VOTAÇÃO NOMINAL – UNANIMIDADE – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o caput



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o caput do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Alterem-se o caput e o parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Alterem-se os §§1º e 2º do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015, que passam a ser, respectivamente, os incisos I e II. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o § 1º (anterior §3º) do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Alterem-se os incisos I, II e III do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o caput do art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o § 3º (anterior §5º) do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o caput do art. 14 (anterior art. 13) do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o tabela I – Classificação da COSIP por faixa de consumo e tipo de estabelecimento no tocante à tabela Classe Comércio e Poder Público, constante no Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015, de forma a constar apenas Classe Comércio. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Substitutiva – Substitua-se o Anexo I, que passará a ter a redação conforme o respectivo Anexo encaminhado pelo Poder Executivo por meio do Ofício nº 240/2016 – Secretaria Municipal de Administração, que do Projeto de Lei Complementar nº 017/2015 passa a ser parte integrante. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015 – Autor Executivo – Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública previsto no artigo 149-A da Constituição Federal no município de Cambará, e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que o Projeto é Constitucional na forma em que se apresenta, mas apesar de todas as emendas existentes no Projeto, disse que requereu uma emenda que não foi acatada pelo Poder Executivo, esclarecendo que não concorda com a política de base de cálculo para as unidades, tendo em vista que quem contribui em dia é o comércio, o qual já paga inúmeros impostos, e ao invés de incentivá-lo e abaixar o valor um pouco, podendo realizar o



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

aumento em terrenos vazios, no entanto, não o fazem, deixando claro novamente ser favorável ao Projeto, mas contrário à base de cálculo, pois devem valorizar quem realiza os pagamentos em dia. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que a colocação do nobre edil foi prudente, mas que continua destacando que essa Lei é vigente no município desde 2004, sem mudança alguma, desta forma, eram supridos os gastos na época, mas com o passar do tempo a arrecadação foi se tornando pequena com relação aos gastos no município, havendo déficit sobre o custeio, deste modo o valor acaba sendo retirado do recurso livre. Com relação aos valores do comércio, disse que a variação pode ser de R\$ 2,00 (dois reais) a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, não sendo um valor que justifique a votação contrária, tendo em vista os benefícios que irá proporcionar. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que o valor do comércio pode parecer pouco, mas ao juntá-lo com outros tributos fica alto, além disso, disse que há vários terrenos parados que poderiam ser mais tributados, ao invés de o fazer com quem está gerando renda ao município. – VOTAÇÃO: 04 (quatro) votos contrários, sendo vereadores Raffaello Frascati, Walcir Joaquim, Rogério Frutuoso e João Antônio Tinelli; 05 (cinco) votos favoráveis, sendo vereadores Marcio José Albertini, Renato Rodrigues Ferreira, Aparecido dos Santos, Rogério de Lima e Claudinei Guimarães Tironi – APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA comentou sobre o Projeto de Lei que transpõe servidores do Regime Celetista para Estatutário, disse que o mesmo só é possível se o limite prudencial se encontrar menor do que 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento) e isso não foi alcançado até o momento, sendo remota a possibilidade de votação ainda este ano, solicitando aos vereadores reeleitos que se empenhem para colocá-lo logo no início da nova gestão, destacando que ao calcular, obteve um impacto financeiro que irão causar de apenas 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Sobre o Projeto de Lei da COSIP, disse que se preocupa em não ser gasto o recurso livre do município, para que assim possa ser investido o valor em outras áreas que tanto necessitam. Comentou que esteve presente, juntamente com o Deputado Romanelli, representante do Estado, e com vereadores, ficando contente em ver os interessados presentes na reconstrução do Colégio Professor Silvio Tavares, destacando esperar que seja uma formalização efetiva, para que realmente ocorra execução desta obra tão importante aos cidadãos cambaraenses. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que os vereadores que irão continuar irão continuar brigando pelos agentes comunitários de saúde, pela sua efetivação, e não só por eles, mas



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

também pelos agentes de endemias. Parabenizou o Presidente da Câmara por sua atuação, principalmente com relação a economia do dinheiro que é repassado ao Legislativo, o qual por meio de todos os vereadores realizaram e irão repassar o restante do dinheiro ao Executivo Municipal, desejando que o mesmo seja investido na área da saúde, que se encontra um caos, comentando, inclusive sobre a situação de uma senhora que estava internada. Comentou que para o exame de sangue ser feito no município deve o paciente passar por um segundo médico, o qual avalia apenas o pedido e vê se há necessidade, sendo um descaso com a vida do cidadão. Solicitou novamente que o valor do duodécimo seja investido no pagamento dos médicos e realização de exames, principalmente os que possuem caráter de urgência. Comentou sobre o Parque Industrial que há no Votorantim, dizendo que irá cobrar a sua infraestrutura para que o mais breve possível possa vir a gerar empregos no município. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI justificou seu voto favorável a COSIP, dizendo que sempre foi favorável ao Projeto, pois brigou por várias extensões de iluminação pública e não foram instaladas, citando algumas localidades, as quais justificam a não execução devido ao déficit, mostrando-se chateado com a situação, destacando que a iluminação traz segurança. Além disso, disse que com a falta de recursos específicos para a iluminação, utiliza-se o recurso livre, havendo falta em outros setores, como por exemplo a saúde. O Secretário leu convite para Cerimônia de Formatura da Escola Angelina Ricci. O Presidente convocou os vereadores para Sessão Extraordinária no dia 15 de outubro, às 15h00min. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.